



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, 13
1999-001 LISBOA
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR 75.000.000,00

Comunicado – Lisboa, 31 de dezembro de 2020

Informação privilegiada

Na sequência do comunicado de informação privilegiada de 23 de dezembro de 2020 no âmbito do qual os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”) informaram da aprovação em Conselho de Ministros do diploma que prorroga o contrato de concessão do Serviço Postal Universal de que os CTT são concessionários até final de setembro de 2021, vêm os CTT, através do presente comunicado, informar que foi entretanto publicado o Decreto-Lei n.º 106-A/2020, de 30 de dezembro que vem prorrogar a vigência do referido contrato de concessão até 31 de dezembro de 2021.

Os CTT reservam-se o direito de mobilizar todas as iniciativas de natureza económica e legal que venham a entender como adequadas para a defesa dos seus direitos e de um contrato de concessão equilibrado e sustentável.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação em vigor e está também disponível no site dos CTT em: <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Peter Tsvetkov

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 087